ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 12/98.

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, na forma da lei, etc...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **Irene Pereira de Oliveira,** do cargo de Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07, nomeada através da Portaria nº 07/98, de 08 de outubro de 1998.
Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 31 de dezembro de 1998.

Ver. **Jacinto Nunes Borges**
- Presidente -